Diário Oficial



Município de Ipuã

Quinta-feira, 18 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1387

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Autorização 4
Compras 4
Aviso de Cotação 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã 6
Licitações e Contratos 6
Aditivos / Aditamentos / Supressões 6
Compras 6
Aviso de Cotação 6

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.651, DE 18 DE JUNHO DE 2.026.

Dispõe sobre a aplicação da penalidade de demissão por justa causa ao empregado público municipal VANDERSON DOS SANTOS BARROS e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA**,** Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 06/2025, por meio da Portaria Municipal nº 15.971/2025, destinado a apurar a responsabilidade do empregado público municipal VANDERSON DOS SANTOS BARROS, ocupante do emprego de Operador de Máquinas, em razão de abandono de emprego;

CONSIDERANDO que, concluída a instrução processual, a Comissão Processante apresentou Relatório Final, opinando pela aplicação da penalidade de demissão por justa causa;

CONSIDERANDO a decisão final proferida nos autos do referido processo administrativo, que acolheu integralmente o Relatório Final da Comissão Processante;

CONSIDERANDO que, na análise dos autos, restaram comprovados os requisitos objetivo e subjetivo caracterizadores do abandono de emprego, nos termos do artigo 482, alínea "i", da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

CONSIDERANDO que foram assegurados ao empregado público o contraditório e a ampla defesa durante toda a tramitação do processo administrativo disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1° – Aplicar ao empregado público **VANDERSON DOS SANTOS BARROS**, ocupante do emprego de Operador de Máquinas, a penalidade de **DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA**, com fundamento no artigo 482, alínea "i", da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, em razão da configuração de abandono de emprego, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2025.

Art. 2º – Determinar à Divisão de Recursos Humanos e ao Departamento Pessoal que adotem todas as providências administrativas necessárias ao desligamento do empregado público, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor e produz seus efeitos na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 18 de junho de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito do Município de Ipuã/SP
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.652, DE 18 DE JUNHO DE 2.026.

Dispõe sobre a composição da Diretoria do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o resultado da eleição realizada entre os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente, para composição da nova Diretoria;

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam designados os membros da Diretoria do Conselho Municipal do Meio Ambiente para o mandato com vigência de 18 de junho de 2026 a 12 de junho de 2028, conforme resultado da eleição realizada entre seus membros, na seguinte composição:

I – Presidente: Giovana Lopes Rocha;
II – Vice-Presidente: Fernando Miranda de Assis;
III – Secretário: Gustavo Ferreira, matrícula nº 16.377;
IV – Tesoureira: Maira Bernardino.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 18 de junho de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito do Município de Ipuã/SP
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

Licitações e Contratos

Extrato

Do Gabinete do Prefeito
À Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

AUTORIZAÇÃO

Conforme solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Orçamentos e Finanças devidamente fundamentada e justificada, bem como parecer Técnico do Gestor do Contrato e concordância das Ilmas. Empresas César Aparecido Mateus ME, Geraldo Antônio da Silva ME, José Roberto Ulian ME, Maria Amélia Dias ME e Sebastião Pereira da Silva Filho ME, visando a prorrogação do prazo de vigência dos respectivos Contratos nº 036/2022, 037/2022, 038/2022, 039/2022 e 040/2022, nos termos do artigo 23, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, autorizo a

prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses.

Ipuã/SP, 10 de abril de 2026.
Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 015/2025, Pregão Eletrônico nº 004/2025, Processo nº 004/2025, cujo objeto é a contratação de empresa capacitada e especializada para realização de seguro automotivo para os veículos da frota municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Ipuã. Contratado(a): GENTE SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02. Valor Total: R$ 124.904,81 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e quatro reais e oitenta e um centavos). Acréscimo de quantitativo. Assinatura: 08/06/2026.

Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito

.....

Autorização

AUTORIZAÇÃO TERMO ADITIVO

Na qualidade de ordenador de despesa, considerando os documentos, bem como o parecer jurídico, nos termos dos artigos 106 e 107 e do art. 124, I, "b", da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO a prorrogação e o acréscimo de quantitativo ao Contrato nº 015/2025, do Pregão Eletrônico nº 004/2025, Processo nº 004/2025, cujo objeto é a contratação de empresa capacitada e especializada para realização de seguro automotivo para os veículos da frota municipal, em nome da empresa: GENTE SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02.

Ipuã/SP, 08 de junho de 2026.
Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito

.....

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a contratação de empresa para realização de exames admissionais, periódicos e de retorno ao trabalho dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Ipuã, durante o segundo semestre do ano de 2026 , conforme condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <compras1@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <compras1@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 23 de junho de 2026.

Ipuã/SP, 18 de junho de 2026.
Luiz Fernando Costa Paixão
Agente de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a contratação de empresa para realização de exames PPP´s (Perfil Profissiográfico Previdenciário) dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Ipuã, durante o segundo semestre do ano de 2026 , conforme condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <compras1@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <compras1@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 23 de junho de 2026.

Ipuã/SP, 18 de junho de 2026.
Luiz Fernando Costa Paixão
Agente de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a aquisição de AFLIBERCEPTE 40 MG/ML para atendimento de demanda judicial da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 23 de junho de 2026.

Ipuã/SP, 18 de junho de 2026.
Luiz Fernando Costa Paixão
Agente de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a um profissional ou empresa especializada na prestação de serviços de cerimonialista para atendimento dos eventos promovido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <compraseducacao@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <compraseducacao@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 23 de junho de 2026.

Ipuã/SP, 18 de junho de 2026.
Patrícia Sanches de O. Molinari
Auxiliar Administrativo
Laureane Bueno Silva
Chefe da Divisão de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21, A contratação de empresa especializada para fornecimento de pipoca e algodão-doce destina-se ao atendimento dos eventos festivos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura., conforme condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <compraseducacao@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <compraseducacao@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 23 de junho de 2026.

Ipuã/SP, 18 de junho de 2026.
Patrícia Sanches de O. Molinari
Auxiliar Administrativo
Laureane Bueno Silva
Chefe da Divisão de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a empresa especializada na prestação de serviços de propaganda volante destinada aos eventos festivos da Educação e Cultura, conforme condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <compraseducacao@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <compraseducacao@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 23 de junho de 2026.

Ipuã/SP, 18 de junho de 2026.
Patrícia Sanches de O. Molinari
Auxiliar Administrativo
Laureane Bueno Silva
Chefe da Divisão de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a confecção de Placa para veículo oficial, conforme condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <admsads@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <admsads@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 24 de junho de 2026.

Ipuã/SP, 18 de junho de 2026.
Kelly Cristina Dadalte Leite
Chefe de Divisão da Proteção Social Especial
Lauriane Bueno Silva
Chefe de Divisão de Compras

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 19/2026

Ipuã, 18 de Junho de 2.026.
Ilma. Sr.
DIEGO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA.
7ª Colocação

Tendo sido Vossa Senhoria aprovada e classificada no **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2024** para o emprego de **AGENTE ESCOLAR**, vimos convocá-la para

manifestar o interesse e, se for o caso, **assumir o emprego de AGENTE ESCOLAR, até o dia 17 de Julho de 2026.**

O não comparecimento dentro deste prazo implicará em desistência automática do emprego.

Sem mais, subscrevo-me cordialmente.

_____

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã
Aditamento nº02 ao Contrato nº06/2024
Processo nº07/2024 Dispensa nº04/2024

Objeto: contratação empresa p/ fornec. diário publicações em diários oficiais, via correio eletrônico em forma boletim de interesse do SAAEI, período 12 meses.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã

Contratado: Grifon Digital Serviços Ltda

Do Aditamento: Novo período de vigência de 25/06/2026 a 24/06/2027 no valor total de R$576,00.

Assinatura: 18/06/2026

Fausto Olivier Franco–Superintendente

.....

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação do Superintendente, o SAAEI vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à contratação de empresa especializada para a elaboração, atualização e acompanhamento dos seguintes documentos técnicos obrigatórios: PGR/GRO (Programa de Gerenciamento de Riscos e Gerenciamento Riscos Ocupacionais), LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho), LIP (Laudo de Insalubridade e Periculosidade) e PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Sede do SAAEI, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: Menor Valor Global.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 23/06/2026 às 17h00.

Ipuã/SP, 18 de junho de 2026.
Fausto Olivier Franco
Superintendente do SAAEI

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação do Engenheiro Civil responsável, o SAAEI vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, para estimativa de preço visando à possível contratação de profissional engenheiro civil, arquiteto ou empresa especializada para elaboração de projeto completo para revitalização das edificações existentes na Estação de Tratamento de Água (ETA), conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Sede do SAAEI, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: Menor Valor Global.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 26/06/2026 às 17h00.

Ipuã/SP, 18 de junho de 2026.
Francisco Carlos Rocha
Engenheiro Civil
Fausto Olivier Franco
Superintendente do SAAEI

.....